

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 354/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Mem. 033/2021/SCSMP, de 31 de março de 2021, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, protocolizado sob o n.º 07010392781202111;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, tomada na 223ª Sessão Ordinária, ocorrida em 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II da Resolução n.º 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n.º 623/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça em exercício perante a 9ª Promotoria de Justiça da Capital para atuar nos Autos e-Ext n.º 2017.0002996, oriunda da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça